

3015856 08001.000270/2015-15

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA - 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO

Data/Hora: 05 de setembro de 2016

Local: Ministério da Justiça e Cidadania, Ed. Sede, 4º andar, sala 408.

Pauta

1. Entrega de material de apoio aos participantes; 2. Conjunturas e nomeação dos futuros titulares e Membros; 3. Processo 08001.004586/2016-59 – RESTRITO 4. E-mail DPRF ref. Envio de Relatório da Comissão de Ética da DPRF; 5. Denúncia - SIGILOSO; 6. Processo 08007.009265/2015-18 - RESTRITO - Conflito de interesse ref. ao interessado [REDACTED]; 7. Questionário de avaliação da Ética 2016; 8. Atos da Secretária-Executiva; 9. Definição da próxima reunião; 10. Outros informes.

Aos cinco dias do mês de setembro de 2016, às 16h30m, na sala 408 do Edifício Sede deste Ministério, reuniram-se para a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética Pública do Ministério da Justiça e Cidadania (CEMJ), instituída pela Portaria MJ nº 1660/2012, sob a Presidência do Dr. Rodrigo César de Melo, os titulares e suplentes da Comissão de Ética, Srs. Israel Nascimento Vidal, Donatila de Fátima Carvalho Pereira, Maria Angélica Costa Neto, respectivamente, e Creuza Alves de Lima Silva, assistente convidada e autorizada pelos integrantes da Comissão, que passará a exercer o cargo de Secretária-Executiva da CEMJC, após publicação de

portaria de designação, a qual guardará sigilo absoluto dos temas abordados. Procedendo à abertura da reunião, passou-se à leitura da pauta e ao desenvolvimento de cada item proposto. Item 1. Entrega de material de apoio: Procedeu-se a entrega de material de apoio aos Membros da Comissão, seguida de leitura da pauta pelo Sr. Presidente. Item 2. Conjunturas e nomeação dos futuros integrantes da Comissão: O Presidente informou que foram assinadas as nomeações das Sras. MARIA ANGÉLICA COSTA NETO, como titular, e CREUZA ALVES DE LIMA SILVA, como Secretária-Executiva, cujas portarias estão tramitando em fase final para publicação. Na sequência, disse que as indicações dos novos membros estão em análise a fim de completar a composição da CEMJC. O Presidente informou que após entendimentos com a Ouvidoria-Geral deste Ministério, ficou definido que as denúncias oriundas daquela Unidade, cujos assuntos são pertinentes à CEMJC, serão autuadas naquela Unidade e posteriormente enviadas à esta Comissão para análise e providências cabíveis. Item 3. Processo 08001.004586/2016-59 – SIGILOSO. Item 4. E-mail DPRF ref. Envio de Relatório da Comissão de Ética da DPRF. Informou que a ideia proposta pelos atuais dirigentes é a manutenção dos Membros civis, bem como convidar Agentes Policiais Rodoviários a comporem a Comissão e propôs buscar entendimentos e orientações na CEP/PR. Na sequência, destacou a lentidão notória neste impasse, enfatizando a necessidade de maior celeridade a fim de retomar os trabalhos interrompidos no primeiro semestre deste ano. Israel do Nascimento Vidal, Membro Titular, ressaltou a inviabilidade desta CEMJC assumir a responsabilidade de inúmeros processos que tramitam nas 27 unidades da DPRF e propôs uma análise técnica com entendimentos junto à CEP/PR, ou até uma provável revisão da resolução existente. Maria Angélica da Costa Neto, Membro Suplente, sugeriu ao Presidente consultar sobre a legalidade da atuação entre civis e militares juntos na mesma comissão. Em continuação, elogiou a atuação das gestões anteriores e solicitou aos membros que apresentassem sugestões para o plano de trabalho na próxima reunião, objetivando a conclusão das atividades pendentes. Item 5. Processo nº 08001.004586/2016-59, tratado na segunda parte da ata, o qual versa sobre assunto sigiloso. Item 6. Processo 08007.009265/2015-59 – referente a conflito de interesse no qual figura como interessado Sr. [REDACTED]. O referido processo foi reaberto e aceita a releitura pela Membro titular, MARIA ANGÉLICA COSTA NETO. Item 7. Questionário de Avaliação Ética 2016. O Presidente contatou

com a CEP/PR, informando que, em razão das demandas alusivas às Olimpíadas, faz-se necessário prorrogar o prazo para entrega do mencionado Questionário e recebeu a sinalização positiva para tal. Item 8. Atos da Secretária Executiva: A Secretária-Executiva apresentou as seguintes informações sobre: I. E-mails recebidos para ciência dos Membros e direcionados às áreas competentes, conforme deliberação e despacho. II. Mensagem eletrônica por meio da qual essa CEMJC recebeu a cópia digital do livro LA PERLA DE ASIA, de autoria do remetente, Nelson Mendez e reenviado à Biblioteca deste Ministério da Justiça e Cidadania. 9. Definição de data para próxima reunião: A próxima reunião ficou agendada para o dia 30 de setembro de 2016, às 15h00, em local a ser definido oportunamente. Item 10. Outros informes: Foram tratados assuntos sigilosos. Encerrada a reunião, às 18h10min., eu, Creuza Alves de Lima Silva, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata.

RODRIGO CÉSAR DE MELO Presidente (votante)

ISRAEL NASCIMENTO VIDAL Membro Titular (votante)

DONATILA DE FÁTIMA CARVALHO PEREIRA Membro Suplente (votante)

MARIA ANGÉLICA COSTA NETO Membro Titular (votante)

CREUZA ALVES DE LIMA SILVA Secretária-Executiva

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO CESAR DE MELO, Presidente da Comissão de Ética, em 29/09/2016, às 11:11, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por DONATILA DE FATIMA CARVALHO PEREIRA, Membro Suplente da Comissão de Ética, em 30/09/2016, às 11:38, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por MARIA ANGELICA COSTA NETO, Membro Suplente da Comissão de Ética, em 01/11/2016, às 18:04, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por ISRAEL NASCIMENTO VIDAL, Membro Titular da Comissão de Ética, em 10/11/2016, às 16:59, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

Documento assinado eletronicamente por CREUZA ALVES DE LIMA SILVA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética, em 13/04/2017, às 16:52, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3015856 e o código CRC 936E2040 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08001.000270/2015-15 SEI nº 3015856